ESTATUTOS DAS EQUIPES DE JOVENS DE NOSSA SENHORA

INTRODUÇÃO

O Movimento das Equipes de Jovens de Nossa Senhora (EJNS) teve sua origem no Encontro Internacional das Equipes de casais de Nossa Senhora (END – Equipes Notre-Dame) em Roma, em 1976, quando a jovem Christine d'Amonville - filha do casal francês Responsável Internacional pelas ENS na época - decidiu organizar, paralelamente ao encontro, uma reunião para os filhos dos casais equipistas, contando com a colaboração do Padre Guy Thomazeau. Esses jovens que, regularmente, estavam presentes nas reuniões dos pais desde sua infância, ansiosos por poderem também beber da mesma fonte de espiritualidade cristã, decidiram que já era tempo de terem uma condição específica para desenvolvimento de seu carisma, dentro de padrões mais adequados a jovens solteiros em busca da santidade.

Após isto, os participantes desse primeiro encontro começaram a divulgar em seus países a rica experiência que vivenciaram, buscando definir um projeto para criar equipes juvenis inspiradas no modelo das ENS. O Movimento começou a se tornar realidade em Setembro de 1977, em Gap (França), quando Christine convocou novamente jovens de vários países europeus para seu 2º Encontro Internacional e, neste evento, foi instituído o primeiro Secretariado Internacional com sede na França, que definiu posteriormente sua estrutura, criando documentos e funções.

A principal finalidade desta introdução é de restituir estes estatutos à sua origem na fundação do Movimento e permitir, desta forma, que as EJNS avancem com audácia e confiança na fidelidade ao carisma fundador.

Como fala com clareza a Carta Internacional na compilação dos textos fundadores, as EJNS, desde logo, querem ser "Movimento de Espiritualidade" e não simplesmente um grupo de amigos, desejosos de escapar ao isolamento, ou das ameaças do mundo exterior. Assim, desde sua origem agrupam jovens que desejam caminhar para a santidade na e através da espiritualidade cristã. Entretanto, porque conhecem a sua fraqueza e os seus limites, porque experimentam cada dia como é estreita a porta, e a persistência difícil, esses jovens decidem formar equipe no seio dum Movimento estruturado, flexível, mas exigente.

O Carisma das EJNS é guiar seus membros na busca, descoberta e aprofundamento dos valores revelados por Jesus Cristo nos Evangelhos, através de oração, partilha e estudo, dentro de uma comunidade eclesial: a Equipe. Para isto, o Movimento devota-se a Maria, escolhendo-a como modelo de abertura e disponibilidade à manifestação do Espírito Santo.

A missão das EJNS é auxiliar seus membros a viverem a dupla dimensão da vida cristã: seguir os ensinamentos de Jesus e ser enviados por Ele em missão na sociedade; em última instância, buscar a santidade em comunhão com a Igreja. O objetivo proposto pelo Movimento agrega a noção da espiritualidade de passagem: passagem de uma fé iniciante para uma mais madura, forte e profunda visando descobrir e desenvolver seus dons e a vocação de cada um.

Baseados numa experiência que se estende por quase quarenta anos, as EJNS acreditam que o Movimento responde cada vez mais às necessidades dos jovens e da Igreja. Ele está atualmente implantado em catorze países onde quer ser portador do testemunho cristão para a juventude do mundo todo.

Artigo 1.º - DENOMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O nome oficial do Movimento é "Equipes de Jovens de Nossa Senhora" ou abreviadamente, EJNS. Esse nome pode ser traduzido nas línguas dos diferentes países onde estão implantadas, com o aval do Secretariado Internacional (SI).

As EJNS, na qualidade de Movimento de leigos, pretende constituir-se uma "associação internacional católica privada, dirigida e orientada pelos fiéis", segundo o Código de Direito Canónico 299 promulgado a 25 de Janeiro de 1983 e em conformidade com os presentes estatutos.

Este Movimento forma dentro da Igreja uma comunidade de carácter universal e tem como objetivo a formação espiritual e humana dos seus membros, agrupados em equipes, de acordo com a Carta Internacional das EJNS.

Segue abaixo a terminologia utilizada nestes estatutos:

- Equipe de Base célula básica do Movimento;
- Setor organização administrativa local;
- Responsável cargo administrativo em diversas instâncias;
- Reunião Formal principal momento de encontro de uma Equipe de Base;
- Reunião Informal evento que visa ao estreitamento de relacionamento dentro da equipe.

Artigo 2.º - SEDE

A sede do Movimento muda a cada dois anos e, no momento, está situada em Vinhedo-Brasil (Rua Janduí, 160). A mesma pode ser transferida para outro lugar por decisão do Secretariado Internacional.

Artigo 3.º- FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS

Como mencionado na Introdução, a missão das EJNS é ajudar os jovens a descobrirem e viverem as dimensões da espiritualidade cristã, conservando-se fiéis aos ensinamentos da Igreja. Movimento de formação e crescimento espiritual, as EJNS ajudam os seus membros a progredir no amor a Deus e ao próximo: fazem apelo à ajuda-mútua para que os seus membros possam assumir as formas concretas da sua vida pessoal, familiar, profissional e social segundo a vontade de Deus. Encorajam-nos a tomar consciência da sua missão evangelizadora na Igreja e no Mundo pelo testemunho e outras formas de ação que escolham se engajar.

Em busca da santidade, os membros das EJNS privilegiam os seguintes meios:

 Reunião Formal, com tempos próprios para oração, para o aprofundamento de um tema, para a partilha de experiências da vida quotidiana e espiritual e para apresentação de uma "regra de vida" (ponto de esforço);

- Organização de tempos de formação tais como: encontros, conferências, retiros, convívios, orações comunitárias em nível regional, nacional e internacional;
- Ações de carácter social e apostólicas, nomeadamente no campo da evangelização, na família, na sociedade e na Igreja, segundo o espírito da Carta Internacional das EJNS.

Em resumo, os jovens não consideram a sua entrada nas EJNS e sua adesão aos Estatutos como um fim, mas sim como um ponto de partida. A lei do cristão é a caridade. Ora, a caridade não tem limites, a caridade não conhece repouso.

Artigo 4.º - OS MEMBROS

Podem ser membros das EJNS, os jovens católicos solteiros, sem filhos e sem experiência conjugal, com idade entre 15 e 30 anos, que a elas aderem, para porem em prática a missão e os métodos do Movimento, tal como são definidos na última edição da Carta Internacional (2011), assim como pelos presentes estatutos.

Uma Equipe é composta por 6 a 12 jovens e começa com um tempo de iniciação ("pilotagem") que pode durar até um ano. Nesse período, com a ajuda de membros mais experientes das EJNS chamados pilotos, os novos elementos descobrem os diversos aspectos da Vida em Equipe e das características do Movimento, apoiados no estudo deste documento.

Outros membros que compõem a Equipe e devem ser escolhidos pela mesma (com anuência do Setor local) no final da pilotagem são o Casal Acompanhador e o Conselheiro Espiritual.

Cada membro pode retirar-se a qualquer momento ou, eventualmente, ser excluído, por motivo de força maior, pelos responsáveis locais do Movimento (Setor).

Um novo membro poderá entrar na Equipe, desde que essa não esteja completa, após aprovação do Setor. O novo jovem fará uma "pilotagem paralela" ministrada por um piloto designado pelo Setor, que lhe transmitirá a experiência dos Estatutos e os esclarecimentos necessários. No decorrer desse período, o jovem vai se comprometendo com os diversos pontos dos Estatutos, à medida que os vai estudando e vivenciando nas reuniões formais.

Artigo 5.º - A VIDA DE EQUIPE, A AJUDA MÚTUA E O TESTEMUNHO

A Equipe, verdadeira comunidade eclesial, constitui a célula base do Movimento. Suscitar e animar pequenas comunidades de jovens que procuram viver plenamente a vida cristã no âmbito pessoal, familiar, social e profissional é, portanto a vocação específica das EJNS, como Movimento no seio da Igreja.

A seguir ao período de pilotagem, a Equipe elege, todos os anos, um "jovem responsável", que num espírito de serviço, deve cuidar do bom andamento de sua Equipe mantendo-a fiel ao carisma e aos meios de crescimento propostos, bem como esforçar-se pela sua boa integração ao Movimento, particularmente ao Setor a que estiver ligado. A Equipe também escolhe a invocação de Nossa Senhora pela qual será conhecida.

A Reunião Formal constitui o tempo forte da vida da Equipe. A cargo do Responsável, é composta por uma <u>refeição simples</u>, um tempo de <u>oração</u>, a <u>partilha</u> (o pôr em comum das experiências e das preocupações de todos), uma troca de impressões sobre um <u>tema de reflexão</u> em conformidade com os objetivos do Movimento para o ano, assim como a definição de uma <u>regra de vida</u> (<u>ponto de esforço</u>) individual para o período subsequente.

Os membros das EJNS comprometem-se a dedicarem um tempo à escuta da Palavra de Deus, meditação da mesma, oração quotidiana (que pode incluir o terço e o Magnificat) e a participarem de um retiro anual. Além disso, propõem-se também a ajudarem-se mutuamente em equipe, tanto nos estudos indicados, no discernimento da Vontade de Deus, como na oração. Rezam por todos em união e rezam uns pelos outros, seguindo o preceito bíblico: "Em verdade vos digo que se dois dentre vós sobre a terra se unirem para pedir alguma coisa a meu Pai, Ele os atenderá. Porque onde dois ou três estão reunidos em meu nome, eu estou no meio deles" (Mt 18,19-20).

Seria ilusório pretender ajudar os amigos a levarem uma vida espiritual, sem auxiliá-los primeiramente a superar as próprias preocupações e dificuldades. É por isso que os jovens das EJNS praticam entre si o auxílio mútuo, tanto no plano material como no plano moral, obedientes ao grande ensinamento de São Paulo: "Carregai os fardos uns dos outros e desta maneira cumprireis a lei de Cristo" (Gl 6,2).

Ante os primeiros cristãos de quem nos falam os Atos dos Apóstolos (4,32), que "eram um só coração e uma só alma", os pagãos admiravam-se: "Vede como eles se amam". Com base nisso, as EJNS entendem que hoje, como nos tempos bíblicos, se outros jovens os virem amandose realmente e auxiliando-se mutuamente na procura de Deus e no serviço, esse amor fraterno ultrapassará o auxílio mútuo, tornando-se testemunho.

Aqui é importante salientar que as Equipes não são uma organização de apostolado, mas um grupo de espiritualidade. Isto não significa — bem ao contrário — que elas se recusem a responder aos apelos do clero, quando este acha por bem confiar-lhes responsabilidades na paróquia. Poderia ser citado o exemplo de numerosos membros que assumiram a organização da liturgia e do canto nas Missas, da preparação para a primeira Eucaristia e para o Crisma entre outras atividades, que trazem um concurso precioso aos esforços de pastoral litúrgica ou missionária de seus vigários, constituindo-se para eles, um sólido ponto de apoio.

Artigo 6.º - DEVERES DO EQUIPISTA

- Estar disposto a aceitar as diretrizes do Movimento, usando os meios oferecidos por este para crescimento pessoal e espiritual;
- Participar das reuniões mensais, bem como das diversas atividades propostas pelo Setor local, Secretariado Nacional ou Internacional;
- Conhecer os Estatutos para melhor viver o carisma do Movimento;
- Dar uma contribuição monetária para manutenção e expansão das EJNS;
- Desempenhar com zelo e espírito de serviço todos os cargos a que for eleito ou nomeado.

Artigo 7.º - INSTÂNCIAS DE RESPONSABILIDADE E DE ANIMAÇÃO

Várias instâncias de responsabilidade e de animação estão a serviço da comunhão fraterna com o fim de realizar os objetivos do Movimento:

- O "Ligação" se encarrega de assegurar a conexão entre vários níveis do Movimento (Setores, Regiões, Países), fazendo com que os laços entre a equipe dirigente e as equipes ligadas sejam tão estreitos e fecundos quanto possível.
- O Responsável de Setor se encarrega de animar um grupo de equipes conjuntamente com uma equipe, dita de Setor e escolhida por ele, composta por alguns jovens, um Casal Acompanhador e um Conselheiro Espiritual;
- Da mesma forma, onde houver Responsável Regional e Responsável Nacional estes se encarregam de animar com suas Equipes de Região e de País vários Setores e Regiões, respectivamente;
- Em complemento às suas equipes executivas de Setor, Região e País, os Responsáveis por estas instâncias terão à sua volta, para o exercício da sua responsabilidade, uma Equipe de Animação (EAS Setor, EAR Região, EAN Nacional) que os assista em colegialidade num espírito de comunhão e de confiança. Essa equipe que é o órgão legislativo é formada pelos Responsáveis do nível imediatamente inferior. Somente estes membros terão direito a voto às propostas submetidas para aprovação nas reuniões.

Os Responsáveis podem ser escolhidos por votação ou nomeação, neste caso, feita pelo Responsável cessante, com o acordo de todos os Responsáveis do nível imediatamente inferior e sendo, preferencialmente, um membro pertencente a este nível. Cada um dos Responsáveis assume seu serviço perante as instâncias superiores do Movimento.

Toda a responsabilidade exercida por cada um destes escalões é confiada a jovens, membros das EJNS, por um tempo determinado de dois anos, prorrogáveis. Estas responsabilidades, assim como todos os serviços prestados pelos jovens às EJNS são exercidos em caráter voluntário, portanto sem remuneração.

Os documentos que forem elaborados em qualquer instância do Movimento no que diz respeito à sua pedagogia, suas estruturas locais ou que são postos à disposição dos jovens para estudo ou difusão, deverão ser aprovados pela EAN de cada país, sempre em concordância com a Carta Internacional e estes Estatutos.

O nível máximo da hierarquia do Movimento é o Secretariado Internacional (SI), que é composto pelo Responsável Internacional, outros jovens de apoio, assistidos por um Casal Acompanhador e um Conselheiro Espiritual que ele escolher. O SI assume em colegialidade a responsabilidade de administração de todo o Movimento; ele exerce-a em estreita união com os jovens Responsáveis Nacionais, que compõem a Equipe de Animação Internacional (EAI). O Responsável é o representante mundial oficial do Movimento e é escolhido pelo próprio Responsável Internacional cessante, preferencialmente com a anuência da EAI. O tempo de mandato do SI é de dois anos, prorrogáveis.

Compete ao Secretariado Internacional:

- Zelar pela manutenção do carisma fundador das EJNS fazendo cumprir esses Estatutos;
- Fornecer meios de aprofundamento espiritual e propor a criação/atualização de documentos;
- Expandir o Movimento, formando e acompanhando equipes em novos países;
- Manter a ligação com as estruturas da Igreja, principalmente com o Vaticano;
- Preparar as reuniões da EAI e executar as suas deliberações;
- Definir os encontros em nível mundial;
- Deliberar sobre a criação ou extinção do Movimento em um país;
- Garantir a ligação com os países e auxiliar os que estão com dificuldades;
- Representar as EJNS internacionalmente;
- Receber e administrar as quotas recolhidas pelos Secretariados Nacionais;
- Apresentar anualmente o balanço financeiro.

Compete à Equipe de Animação Internacional:

- Pôr em comum as experiências, atividades e necessidades dos vários países;
- Sugerir e aprovar as linhas gerais de atuação do Movimento em nível mundial, bem como os meios para concretizá-las;
- Revisar e aprovar os documentos e propostas do SI;
- Estabelecer e manter estreita conexão com a Igreja local (envolvimento em atividades diocesanas, relacionamento com outros movimentos/ministérios de jovens, etc);
- Propor meios de aprofundamento espiritual em seus países (retiros, encontros, formação);
- Estabelecer ligações entre as equipes em cada país;
- Definir e avaliar meios para a expansão do Movimento em seus países;
- Fixar anualmente o montante das quotas devidas pelos associados.

Artigo 8.º - O JOVEM RESPONSÁVEL DE EQUIPE

Todos os membros das EJNS são chamados à responsabilidade. No entanto, um jovem da Equipe de Base é eleito para ser o Responsável pela mesma, pelo período de um ano, ficando encarregado de manter sua Equipe fiel ao carisma e aos meios propostos pelo Movimento.

O termo "Responsável" não significa "aquele que decide sozinho" ou "aquele que manda", mas deve trazer consigo a responsabilidade de representar a Equipe, de estar atento a tudo que acontece e a cada membro de sua Equipe, de organizar com o auxílio dos demais, a vida da equipe. Uma fórmula simples define o papel do Responsável e assinala a sua importância capital: 'é o responsável pela manutenção do amor fraterno'. Dele depende que a Equipe seja uma vitória da caridade evangélica e que cada jovem nela encontre o auxílio de que tem necessidade.

O Responsável deve estar próximo a Cristo por meio da Oração Individual e da participação nos Sacramentos. Assim, aceitar esta função dentro das EJNS representa responder a um apelo do Senhor, que confia a tarefa de ajudar os irmãos de Equipe a caminhar para Ele.

O Responsável deve coordenar a preparação da Reunião Formal, juntamente com o Casal Acompanhador e o Conselheiro Espiritual e conduzir a partilha durante a reunião.

É o Responsável que assegura a ligação com o Setor e, por intermédio deste, com o restante do Movimento. A cada mês envia ao Setor o relatório das atividades de sua Equipe. A avaliação destes relatórios permite ao Setor fazer com que cada uma das Equipes beneficie-se com a experiência das demais. Permite também verificar, eventualmente, algum esmorecimento, possibilitando que o Setor venha em auxílio de sua Equipe.

Todo membro ou Equipe que não quer ou não pode observar as diretrizes do Movimento é susceptível à disciplina. Quantos movimentos colapsam esmagados pelo peso de membros inertes que não são afastados a tempo. Quando o Responsável é forçado a excluir um membro que não cumpre com os compromissos da Equipe, deve fazê-lo compreender que, se o interesse geral requer o seu afastamento, a estima que se tem para com ele não se modificou. Esforçar-se-á para que os contatos e os laços de amizade continuem estreitos.

Artigo 9.º - OS CONSELHEIROS ESPIRITUAIS

Os Conselheiros Espirituais transmitem às Equipes a graça insubstituível do seu sacerdócio. Cumprem sua função sacerdotal (Mt 16,18; Jo 15,3) representando Cristo, como Cabeça do Seu corpo místico, na Equipe de Base, que é "célula da Igreja". O Padre é sinal de que a Equipe faz parte da Igreja, devendo auxiliar os jovens a abordarem os assuntos numa perspectiva mais teológica e espiritual, sendo testemunho vivo de uma vocação consagrada. Deve também participar ativamente na vida do Movimento, nas reuniões e nos eventos. A sua responsabilidade, entretanto, não é de gerir, mas de orientar; é por essa razão que são chamados de "conselheiros".

Os membros da Equipe escolhem um Conselheiro Espiritual, entre os padres que exercem legitimamente o ministério sacerdotal em conformidade com o cânone 324 § 2. Compete a este sacerdote efetuar as diligências eventualmente necessárias junto dos seus superiores para aceitar este cargo. Na impossibilidade de conseguir um sacerdote a Equipe pode, com o consentimento do Setor, recorrer temporariamente à:

- Religiosos ou Seminaristas, desde que tenham formação mínima de dois anos de Teologia, além de sua participação ser aprovada por seus Superiores, quanto a sua capacidade e adequação para cumprimento de suas responsabilidades, postura e testemunho necessário à função;
- Diáconos Permanentes, desde que não sejam Casal Acompanhador da mesma Equipe.

O sacerdote, Conselheiro Espiritual do Setor, Região, Nacional ou Internacional é escolhido pelo jovem responsável por esta instância, dentre todos os conselheiros espirituais de Equipe. O tempo de duração da sua função é igual ao do órgão a que pertence.

Artigo 10.º - OS CASAIS ACOMPANHADORES

Além do Conselheiro Espiritual, a presença de um "Casal Acompanhador" na Equipe de base, vem suprir a necessidade de outro apoio importante em sua caminhada espiritual e, acima de tudo, ser testemunho de família cristã, tornando-se a face visível do Sacramento da Igreja no seio da Equipe. Assim, o jovem vê bem perto os reais testemunhos para discernir sua vocação: matrimônio (Casal Acompanhador) ou vida consagrada (Conselheiro Espiritual).

Os membros da Equipe escolhem um Casal católico, preferencialmente das ENS (Equipes de Nossa Senhora), para caminhar na fé com os jovens e trazer à Equipe uma riqueza complementar àquela que caracteriza a formação dos pais. O Casal dá testemunho de sua vida espiritual, partilhada e vivida em conjunto, e das graças recebidas através do Sacramento do Matrimônio. Proporciona também, a experiência de um enriquecimento mútuo na oração e de um compromisso de leigos na Igreja e no mundo. Pela sua confiança e doação recíproca, o Casal é o sinal da fidelidade vivida com Deus, num momento em que tantos jovens hesitam em assumir um compromisso duradouro.

O Casal Acompanhador deve zelar pela Equipe: cuidando para que ela não tome uma direção diferente da esperada pelo Movimento ou pela Igreja; tirando os entraves e as dúvidas que possam surgir no caminho em direção a Deus; ajudando a tomar as decisões mais difíceis; chamando a atenção para eventuais desvios; motivando toda a Equipe (em particular o Responsável). Não pode, entretanto, assumir a responsabilidade pelo andamento das atividades na Equipe, atuando quando os jovens não estão agindo. Nesse caso, é fundamental, sim, estimulá-los a agir.

O Casal Acompanhador do Setor, Região, Nacional ou Internacional é escolhido pelo jovem responsável por esta instância, dentre todos os casais de Equipe. O tempo de duração da sua função é igual ao do órgão a que pertence.

Artigo 11.º - A REUNIÃO FORMAL DE EQUIPE

A Reunião Formal é o momento mais forte da vida em Equipe e seu objetivo é assegurar aos equipistas um crescimento espiritual, individual e em equipe. A amizade resiste mal à separação. Exige encontros. É por isso que a Equipe se reúne formalmente uma vez por mês, no mínimo dez vezes ao ano. Quatro são os pontos fundamentais que devem ser realizados para que o objetivo desta Reunião Formal seja alcançado: Oração, Reflexão do Tema, Partilha, e Regra de Vida (ponto de esforço).

• Oração

A oração em comunidade é o grande meio para um encontro em profundidade, para a aquisição de uma alma comum e para se tomar consciência da presença de Cristo em meio aos seus.

Logo antes da oração, os jovens põem em aberto tanto suas intenções pessoais quanto as da grande família católica (por exemplo: cristãos perseguidos, missões em dificuldade, um esforço de apostolado, as vocações sacerdotais etc.).

Esta oração em comum que poderá incluir salmos, responsórios ou hinos, que serão propostos à Equipe, capacitará seus membros a unirem-se às orações da Igreja, trazendo a oportunidade de um maior fortalecimento espiritual da equipe. Será bom, prever um tempo de silêncio, a fim de se permitir que cada um tenha um contato mais íntimo e mais pessoal com Deus.

• Tema de reflexão

Esta proposta de um tempo de reflexão em comum cada mês, com base em temas definidos para cada ano, revelou-se de grande proveito para todos. O auxílio mútuo no plano do estudo exige que a troca de ideias seja preparada por todos, antecipadamente.

Os temas são indicados por cada Secretariado Nacional, em função da realidade e necessidade de cada país, com o propósito de auxiliar os jovens a adquirir uma visão tão completa quanto possível do pensamento e dos valores cristãos e a iniciar-se em uma autêntica espiritualidade pessoal e familiar. Por isso, é muito importante complementar o tema com um texto bíblico pertinente e, neste sentido, o Conselheiro Espiritual poderá trazer grande contribuição tanto em sua definição, como nas discussões durante a reunião. As Equipes podem escolher entre vários assuntos para os quais lhes são fornecidos plano de trabalho, questionários, referências.

• Partilha

Após a oração e a reflexão sobre o tema, um momento é consagrado à "Partilha", que é um instrumento fundamental na avaliação lúcida do crescimento espiritual próprio: um tempo privilegiado para aprofundar o conhecimento mútuo, pela abertura aos outros e pela oferta da experiência pessoal e de um apoio sincero ao caminho comum de conversão.

É o momento apropriado para que cada membro apresente a sua caminhada diária, dentro do seio da família, no trabalho, nos estudos, nas suas amizades, nos seus relacionamentos, bem como as suas metas e aspirações dentro dos vários aspectos de crescimento individual e em comunidade. Cada membro é convidado a se deixar conhecer e a fazer com que a Equipe possa participar cada vez mais do seu crescimento pessoal e espiritual.

O que se partilha é a seriedade e a autenticidade postas na busca da comunhão com Deus e com os irmãos, pela utilização dos meios propostos pelo Movimento. Com toda a liberdade, cada um expõe o que de mais importante aconteceu consigo durante o mês: suas alegrias e tristezas, sucessos e dificuldades, medos, ansiedades, preocupações.

Insere-se na linha da verdadeira caridade evangélica a prática deste pôr em comum, como também a de buscar com toda a sinceridade o auxílio mútuo fraternal. Nesse sentido os membros da Equipe são convidados a participar da vida uns dos outros oferecendo ao próximo acolhimento, sugestões, orientação, bem como partilhando suas experiências de forma que possa contribuir para o crescimento de todos.

Vale ressaltar ainda que, para que fortaleça a confiança mútua, deve-se manter sigilo absoluto sobre todos os assuntos tratados durante a Partilha, evitando inclusive comentários posteriores entre os membros da Equipe em presença de terceiros. Por isso, não se recomenda o ingresso de parentes numa mesma equipe.

• Regra de Vida

Fazer parte da Equipe exige comprometimento não apenas com a participação nas Reuniões Formais, mas, sobretudo, com a procura de uma coerência entre as palavras e as ações, entre a fé cristã e a vida cotidiana. Neste contexto define-se a "regra de vida", que é um ponto de esforço específico a ser melhorado, escolhido mensalmente por cada jovem para seu crescimento pessoal e espiritual. Tem como propósito o desejo do Equipista em concretizar na Equipe, a sua busca pela santidade. "Sede vós, pois, perfeitos, como é perfeito o vosso Pai celestial" (Mt 5, 48).

• Refeição em comum

É muito bom começar ou encerrar a reunião mensal com uma refeição simples em comum. Mesmo não sendo obrigatória, é essencial para a criação de laços e confiança entre os membros da equipe. Os Atos dos Apóstolos relatam-nos que os primeiros cristãos "partiam juntos o pão em suas casas e tomavam o próprio alimento com alegria e simplicidade de coração" (At 2,46).

Se a Reunião Formal é um meio poderoso para que cada um aprofunde a sua vida religiosa, e para que todos criem vínculos de grande amizade cristã, mais úteis ainda são os retiros e os dias de reflexão. É recomendável também, que se organizem encontros suplementares em nível de Setor, Região, Nacional ou Internacional, seja para trocas de experiências, estudos, ou simplesmente para alimentar a amizade fraterna.

Além disso, cada Equipe de Base é encorajada a organizar Reuniões Informais, preferencialmente mensais, separadamente das reuniões Formais. Estes devem ser momentos para os membros da equipe se conhecerem em um ambiente diferente, possibilitando uma maior interação entre eles. Estas Reuniões Informais podem acontecer em um local de escolha dos membros da Equipe, de acordo com seus costumes locais, mas sempre em acordo com um modo de vida Cristã.

Artigo 12.º - ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O Movimento tem como recurso financeiro as cotizações enviadas anualmente pelos seus membros, assim como donativos, subsídios e eventuais doações. Estes recursos servem para cobrir as despesas de funcionamento, de animação e expansão das EJNS.

Pode adquirir, por compra, doação ou legado, bens imobiliários, que serão utilizados somente para a realização dos seus objetivos.

Quem quer que recorra aos meios financeiros do Movimento terá de prestar contas a quem de direito das somas recebidas e gastas.

O SI estabelece e retém cada ano uma quota financeira do Movimento, em particular a contribuição internacional dos países e zela pela sua boa gestão.

Poderão constituir-se associações civis, nacionais ou regionais associadas a uma personalidade jurídica nos países onde as EJNS estão implantadas. A decisão de criá-las e os seus estatutos estão sujeitos à prévia aprovação do SI. Essas associações poderão possuir e gerir os bens pertencentes às EJNS e darão contas todos os anos, aos responsáveis locais.

Numa base de transparência e confiança, a contabilidade das Associações civis, constituídas pelos Setores, Regiões e Nacionais, são anualmente transmitidas à instância administrativa das quais dependem.

No caso de liquidação de uma dessas associações, a devolução dos bens será efetuada conforme as regras em vigor em cada país. Por outro lado o Secretariado Internacional zelará pela boa utilização dos bens em proveito dos membros do Movimento, ou de instituições segundo o estabelecido nos países administrados pelas ditas associações.

No caso de liquidação da Associação Internacional das EJNS, a devolução dos bens será efetuada em conformidade com o Cânone 310 e, dando prioridade, às associações com fins similares.

Artigo 13.º - REVISÃO DOS ESTATUTOS

Os presentes Estatutos não são fixados de modo imutável. Desejam ter vida, logo podem ser submetidos a ajustes. Os membros das EJNS deverão esforçar-se para levar ao conhecimento dos Secretariados Nacionais e Internacional aquilo que, pela sua experiência, lhes parecer suscetível de melhorias, de modificações.

Seguindo o mesmo procedimento que foi feito para a elaboração dos estatutos atuais, qualquer proposta de revisão é efetivada pelo SI depois de consultados todos os Secretariados Nacionais, numa maioria de dois terços, e submetida à aprovação da Santa Sé.

Artigo 14.º - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Secretariado Internacional e os Nacionais zelam pelos presentes estatutos em conformidade com as regras de ordem interna e os documentos oficiais do Movimento.

Secretariado Internacional Vinhedo, 17 de Dezembro de 2013 www.ytolinternational.com